

1-Será necessário manter um preposto fixo no local de prestação do serviço, ou ele terá apenas a função de acompanhamento contratual, comparecendo eventualmente ao local de trabalho?

2-O preposto poderá ser um dos profissionais responsáveis pela execução do contrato?

3=Os benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), como assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio-funeral, entre outros, devem ser obrigatoriamente incluídos na planilha de custos? Caso não sejam incluídos, a proposta será desclassificada?

4=Algum funcionário tem direito a adicionais como periculosidade ou insalubridade? Em caso afirmativo, qual o grau aplicável?

5-Qual Convenção Coletiva de Trabalho foi utilizada na estimativa de custos?

6-Existe um contrato vigente para a prestação dos serviços? Caso os serviços já estejam em execução, é possível divulgar o nome da atual empresa prestadora? O pedido justifica-se com base na previsão da CCT referente ao Incentivo à Continuidade.

7-Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?

8-Será necessário instalar um escritório na cidade onde os serviços serão realizados?

9-Poderiam informar o valor da tarifa de transporte público nos locais onde o serviço será prestado?

10-O controle de jornada dos funcionários será realizado por meio de ponto eletrônico ou será permitido outro meio de registro? Caso o ponto eletrônico seja obrigatório, qual a quantidade necessária?

11-Os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços deverão ser fornecidos pela contratada? Se sim, quais são os itens exigidos, em que quantidades e com qual periodicidade?

12-Deve ser considerado adicional de intrajornada?

13-A contratada deverá fornecer equipamentos de informática ou software de gestão para a execução dos serviços?

14-A planilha estimativa de custos pode ser disponibilizada em formato Excel?

15-Há exigência de utilização de um percentual específico para encargos sociais, ou cada licitante pode preenchê-los conforme sua realidade?

16-As propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas antes da fase de lances, ou apenas aquelas que ultrapassarem o valor estimado após essa etapa?

17-Caso tenha sido utilizada a Convenção Coletiva de 2024, os valores serão reajustados após a publicação de uma nova convenção e a assinatura do contrato?

18-A proposta e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados antes da fase de lances?

19- Poderia nos informar qual a produtividade utilizada pelo órgão para estimativa de custos ?

20- Qual é a quantidade estimada de funcionários para a prestação dos serviços de cada categoria ?

21- Poderá ser utilizada produtividade diferente daquela adotada pelo órgão?

Re: Esclarecimento Pregão 44/2025

De : SatiraLima <satiralima@hortolandia.sp.gov.br>

Ter, 03 de jun de 2025 13:17

Assunto : Re: Esclarecimento Pregão 44/2025

Para : Licitacao <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>

Cc : KatiaRanieri <katiaranieri@hortolandia.sp.gov.br>, ClaudemirMarques <claudemirmarques@hortolandia.sp.gov.br>

Bom dia!

Quanto aos questionamentos esclareço que:

1-Será necessário manter um preposto fixo no local de prestação do serviço, ou ele terá apenas a função de acompanhamento contratual, comparecendo eventualmente ao local de trabalho? **A empresa deve atender ao descrito no termo de referencia item 1.2**

2-O preposto poderá ser um dos profissionais responsáveis pela execução do contrato?
Não

3=Os benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), como assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio-funeral, entre outros, devem ser obrigatoriamente incluídos na planilha de custos? Caso não sejam incluídos, a proposta será desclassificada? **A empresa deverá seguir o Anexo B do termo de referencia**

4=Algum funcionário tem direito a adicionais como periculosidade ou insalubridade? Em caso afirmativo, qual o grau aplicável? **A empresa deverá seguir a legislação vigente para categoria**

5-Qual Convenção Coletiva de Trabalho foi utilizada na estimativa de custos? **Foi consultado as convenções coletiva para categoria**

6-Existe um contrato vigente para a prestação dos serviços? Caso os serviços já estejam em execução, é possível divulgar o nome da atual empresa prestadora? O pedido justifica-se com base na previsão da CCT referente ao Incentivo à Continuidade. **Sim a empresa atual prestadora dos serviços de limpeza é Demax Serviços e Comercio Ltda.**

7-Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio alimentação? **A empresa deverá seguir o calendario oficial da cidade**

8-Será necessário instalar um escritório na cidade onde os serviços serão realizados? **A critério da empresa desde que atenda todas as exigencias contidas no Edital**

9-Poderiam informar o valor da tarifa de transporte público nos locais onde o serviço será prestado? **A EMPRESA PODE CONSULTAR NO PROPRIO SITE DA EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE HORTOLANDIA OS VALORES**

10-O controle de jornada dos funcionários será realizado por meio de ponto eletrônico ou será permitido outro meio de registro? Caso o ponto eletrônico seja obrigatório, qual a quantidade necessária? **A critério da empresa**

11-Os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços deverão ser fornecidos pela contratada? Se sim, quais são os itens exigidos, em que quantidades e com qual periodicidade? **A LICITANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PREFEITURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. RECOMENDA-SE, ASSIM A VISITA TÉCNICA.**

12-Deve ser considerado adicional de intrajornada? **A empresa deverá seguir a convenção coletiva para categoria**

13-A contratada deverá fornecer equipamentos de informática ou software de gestão para a execução dos serviços? **A empresa deverá atender as exigências do Edital**

14-A planilha estimativa de custos pode ser disponibilizada em formato Excel? **Em PDF**

15-Há exigência de utilização de um percentual específico para encargos sociais, ou cada licitante pode preenchê-los conforme sua realidade? **A EMPRESA DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA A CLASSE.**

16-As propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas antes da fase de lances, ou apenas aquelas que ultrapassarem o valor estimado após essa etapa? **Não sera desclassificada**

17-Caso tenha sido utilizada a Convenção Coletiva de 2024, os valores serão reajustados após a publicação de uma nova convenção e a assinatura do contrato? **O reajuste do contrato se dá após 12 meses da data da proposta**

18-A proposta e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados antes da fase de lances? **A empresa deveser seguir conforme Edital**

19- Poderia nos informar qual a produtividade utilizada pelo órgão para estimativa de custos ? **Os licitantes deverão seguir os termo de Termo de Referencia.**

20- Qual é a quantidade estimada de funcionários para a prestação dos serviços de cada categoria ? **Os licitantes deverão seguir os termo de Termo de Referencia.**

21- Poderá ser utilizada produtividade diferente daquela adotada pelo órgão? **A empresa deveser seguir a estimativa conforme termo de referencia**

Att;

Sátira Lima

Departamento de Administração
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
Fone: (19)396514-00/ Ramal: 6905
Prefeitura Municipal de Hortolândia

De: "Licitacao" <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>

Para: "SatiraLima" <satiralima@hortolandia.sp.gov.br>, "KatiaRanieri" <katieranieri@hortolandia.sp.gov.br>

Cc: "ClaudemirMarques" <claudemirmarques@hortolandia.sp.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 3 de junho de 2025 8:20:56

Assunto: Esclarecimento Pregão 44/2025

Atenciosamente,

PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
FONE: (19) 3965-1400 - RAMAL: 6923
